

LEI Nº 344 DE 26 DE MARÇO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Suplementar"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) que serão distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

2008 – Manut. Da Secret. Munic. de Administração	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 2.700,00
2013 – Manut. Da Secret. Munic. da Fazenda	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 1.800,00
2020 – Manut. Servs. Iluminação Pública	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 300,00
2019 – Manut. Vias Urbanas, Praças e Parques	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 2.500,00
2018 – Manut. Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 2.400,00
2022 – Manut. Rec. Rest. Veíc. Máq. do Município	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 2.000,00
2026 – Manut. da Brinquedoteca Municipal	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 600,00
2027 – Manut. do Ensino Fundamental	
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores.....	R\$ 3.600,00
2025 – Manut. da Educ. Pré-Escolar	

31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores..... R\$ 1.200,00

2052 – Manut. da Secret. Munic. da Saúde
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores..... R\$ 5.000,00

2059 – Manut. da Secret. Munic. da Agric. Ind. Comércio
31 90 11.01 – Vencts. e vantagens fixas dos servidores..... R\$ 900,00

2041 – Manut. do FUNDEF
31 90 11.02 – Vencs. Vants. Fix Profs. Efet. Exerc. Magist.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei correrão à conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

99 99 99.03 – Reserva de contingência – Créditos Suplementares.....R\$ 25.000,00

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de março de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26.03.2002

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo